

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110/2009

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da
municipalidade, no sentido de realizar o mutirão de limpeza pública a cada dois
meses.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o mutirão é realizado a cada quatro meses, mas
ocorre que, durante esse período o acúmulo de lixo é muito grande o que
propicia o surgimento de diversos insetos, inclusive, o mosquito da dengue. A
sugestão é revestida de indiscutível interesse, vez que, o intervalo adotado para o
recolhimento do entulho é longo e a falta de cuidados levará uma tampa de
garrafa ser capaz de torna-se um criadouro. Daí a razão da presente propositura
que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2.009

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

